



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Externo nº 5730/2022

Araucária, 09 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor

CELSONICÁCIO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária

Câmara Municipal de Araucária

Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.527, de 09 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos o **Projeto de Lei nº 2.527, de 09 de dezembro de 2022**, que transfere os imóveis registrados sob as matrículas nºs. 8.885, 8.886, 8.887, 8.889, 29.068, 29.069 e 33.072 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária para a Companhia Municipal de Habitação de Araucária, mediante doação.

Tratam-se de áreas ocupadas irregularmente há mais de vinte anos. Por suas metragens, não é possível a instalação de equipamentos públicos, sendo que a Secretaria Municipal de Planejamento manifestou não possuir interesse nos lotes de terrenos.

Com a transferência, a COHAB – Araucária contratará as famílias que residem nos imóveis, oportunizando que tenham a propriedade assegurada. Já a cobrança pelas moradias possibilitará que os recursos sejam revertidos para a implementação da Política de Habitacional do Município, para regularização fundiária ou implantação de loteamentos sociais, visando atender os inscritos na Companhia, pessoas que não possuem condições financeiras de realizar a aquisição de imóvel no mercado convencional.

Diante do exposto, **solicita-se a essa Egrégia Câmara Municipal, na pessoa de Vossa Excelência e demais pares dessa Casa Legislativa, que apreciem e votem o Projeto de Lei nº 2.527, de 09 de dezembro de 2022.**

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa de Leis, minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 11284/2022

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczy, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



PROJETO DE LEI Nº 2.527, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Transfere imóvel para a Companhia Municipal de Habitação de Araucária por doação, conforme específica.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, por doação, com a finalidade de integrar recursos para a Companhia Municipal de Habitação de Araucária, criada pela Lei Municipal nº 1.559 de 19 de abril de 2005, alterada pelas Leis Municipais nºs 1.575 de 04 de julho de 2005, 1.640 de 18 de maio de 2006 e 2.008 de 03 de julho de 2009, os lotes de terrenos urbanos, pertencentes ao patrimônio do Município de Araucária, que abaixo se especifica:

I – A área de terreno urbano sem denominação, da Quadra 33, com a área de 4.614,43 m² (quatro mil, seiscentos e quatorze metros e quarenta e três decímetros quadrados), da Planta JARDIM CALIFÓRNIA, desta Cidade, confrontando-se: pela frente, em 55,12 metros, com a rua “I”; pelo lado direito, por linha quebrada em 19,78 metros, 15,15 metros, 31,33 metros e 19,87 metros com a Rua L, Carlos Gavleta e estrada Particular, respectivamente; pelo lado esquerdo em 67,59 metros com faixa não edificável de Preservação de Fundo de Vale; aos fundos em 75,20 metros com a Rua H., conforme matrícula nº 8.885 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária.

II – A área de terreno urbano sem denominação, da Quadra 33, com a área de 1.050,00 m² (hum mil e cinquenta metros quadrados), da Planta JARDIM CALIFÓRNIA, desta Cidade, confrontando-se: pela frente em 33,00 metros, com a Rua H; pelo lado direito, em 60,00 metros, com a Rua M; pelo lado esquerdo, em 67,54 metros com a faixa não edificável de Preservação de Fundo de Vale; aos fundos, em 2,00 metros com a Rua I, conforme matrícula nº 8.886 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária.

III – A área de terreno urbano denominado Quadra 35, com a área de 446,31 m² (quatrocentos e quarenta e seis metros e trinta e um decímetros quadrados), da Planta JARDIM CALIFÓRNIA, desta Cidade, confrontando-se: pela frente, em 19,93 metros com a Rua H; pelo lado direito em linha quebrada de 12,80 metros e 29,98 metros com José Klimpczak; pelo lado esquerdo em 36,97 metros, com a Rua N, conforme matrícula nº 8.887 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária.

IV – A área de terreno urbano, sem denominação, da Quadra 38, com a área de 159,40 m² (cento e cinquenta e nove metros e quarenta decímetros quadrados) da Planta Jardim CALIFÓRNIA, confrontando-se: pela frente em linha quebrada em 14,46 metros e 15,21 metros com a estrada Particular; pelo lado esquerdo em 7,20 metros com a Indústria Celite S.A., pelos fundos em linha quebrada de 14,00 metros e 15,00 metros com a faixa de Preservação de Fundo de Vale; área irregular, conforme matrícula nº 8.889 do Cartório do Registro de Imóveis de Araucária.

V – O lote de terreno urbano sob o nº 103 (cento e três) da Quadra “L” da Planta



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.527/2022 - pág. 2/2

JARDIM NEVADA, desta Cidade, com a área de 17,50 m² (dezessete metros e cinquenta décimos quadrados) sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 7,00 metros para a Rua Tangará; pelo lado direito em 5,00 metros com a Rua Tiriva; e, finalmente, pelos fundos em 8,60 metros com o Jardim Los Angeles, conforme matrícula nº 29.068 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária.

VI – O lote de terreno urbano sob nº 104 (cento e quatro) da Quadra “M”, da Planta JARDIM NEVADA, desta Cidade, com a área de 799,57 m² (setecentos e noventa e nove metros e cinquenta e sete décimos quadrados), destinada a Prefeitura Municipal de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 33,22 metros para Rua Tangará; pelo lado direito em 4,00 metros com o Jardim Los Angeles; pelo lado esquerdo em 51,08 metros com a Rua Tiriva e finalmente pelos fundos em três segmentos, em 10,65 metros, em 31,33 metros em 19,87 metros com o Jardim Califórnia, conforme matrícula nº 29.069 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária.

VII – O lote de terreno urbano, de forma irregular, sob denominação lote “K-12”, com 544,71 m² (quinhentos e quarenta e quatro metros e setenta e um décimos quadrados) de área verde, sito no Bairro CAPELA VELHA, deste Município, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 10,43 metros com a Rua Jaburu, distante 14,20 metros da Rua Siriri; pela lateral direita em 30,00 metros com o lote “K-13”; pela lateral esquerda em três linhas quebradas de 20,30 metros com propriedade de Irineu Trindade, 11,13 metros e 6,27 metros com APFV da quadra “36” do Jardim Nevada e pelos fundos em 11,347 metros com o lote “K-11”, conforme matrícula nº 33.072 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a desafetar os lotes de terrenos urbanos transferidos, na eventualidade de estarem sujeitos a destinação específica.

Art. 3º Os imóveis aludidos nesta Lei serão utilizados pela Companhia Municipal de Habitação de Araucária para os fins previstos na Lei nº 1.559 de 19 de abril de 2005, alterada pelas Leis nºs 1.575 de 04 de julho de 2005, 1.640 de 18 de maio de 2006 e 2.008 de 03 de julho de 2009.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de dezembro de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 11284/2022

41 3614-1693
Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR

MATRÍCULA - 8885

13 de Junho de 1.983.

Imóvel:- A área de terreno urbano sem denominação, da Quadra 33, com a área de 4.614,43m² (quatro mil, seiscentos e quatorze metros e quarenta e três decímetros quadrados), da Planta JARDIM CALIFORNIA, desta Cidade, confrontando-se: pela frente, em 55,12 metros, com a Rua "I"; pelo lado direito, por linha quebrada em 19,78 metros 15,15 metros, 31,33 metros e 19,87 metros com a Rua L, Carlos Gavleta e estrada Particular, respectivamente; pelo esquerdo em 67,59 metros com faixa não edificável de Preservação de Fundo de Vale; aos fundos em 75,20 metros com a Rua H.

Proprietárias:- IMOBILIÁRIA 2000 LTDA, CGC 76.513.472/0001-10, com sede a Rua João Negrão 156, em Curitiba; GOUTHIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC 77.574.069/0001-53, com sede a Rua Frederico Cantareli 56, em Curitiba; ROMARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA CGC 78.002.664/0001-87, com sede a Rua XV de Novembro 551, em Curitiba; e, COLON INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CGC 77.531.341/0001-18 com sede a Rua Almirante Tamandaré 500, em Curitiba.

Registro Anterior:- a) Compra do Espólio de JOSÉ MAZUR, pelo valor de R\$ 15.500.000,00, em porção maior; conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de Novembro de 1.980, as fls. 287 do livro 843, do 7º Tabelião de Curitiba, devidamente registrada neste Cartório sob nº R-1-5896 do livro 2 de Registro Geral, feita em 20/01/81; b) Compra de SHUWA DO BRASIL EDIFICAÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 11.500.000,00, em porção maior; conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de Novembro de 1.982, as fls. 072 do livro 902-N, do 7º Tabelião de Curitiba, devidamente registrada neste Cartório sob nº R-5-5896, do livro 2 de Registro Geral, feita em 05/01/83. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosilene de Fátima Borba, Datilógrafa, o datilografei e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial o subscrevi:

R-1-8885 Data: 13/06/83 Prot. 15.959 - TRANSFERÊNCIA EM RAZÃO DA LEI 6.766 - Nos termos do Requerimento firmado em Araucária, a 12 de Maio de 1.983, acompanhado de Memorial Descritivo, arquivados neste Cartório; e, considerando os Requerimentos firmados em 30/07/82 e 13/01/83, acompanhados de Projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Araucária, em 01/07/82 e demais documentos que compõem os Autos nº 71/82, do JARDIM CALIFORNIA, registrado em 26/10/82 e 05/01/83, neste Ofício; IMOBILIÁRIA 2000 LTDA; GOUTHIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; ROMARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; e, COLON INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, acima qualificadas; transferiram o imóvel constante da presente matrícula, ao MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Dr. ROGÉRIO DONATO KAMPA; sem valor de -

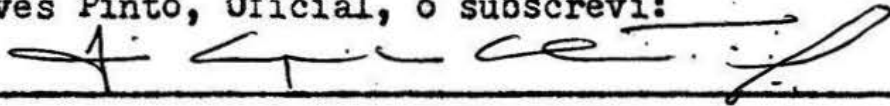
Segue no Verso:-

REGISTRO DE IMOVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

J. F.

MATRÍCULA - 8885

clarado e sem condições. CB:- R\$ 1.500,00. O referido é verdade e dou
fé. Eu, Rosilene de Fátima Borba, Datilógrafa, o datilografei e eu,
José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:



MATRÍCULA - 8886

13 de Junho de 1.983.

Imóvel:- A área de terreno urbano sem denominação, da Quadra 33, com a área de 1.050,00m² (hum mil e cinquenta metros quadrados), da Planta JARDIM CALIFORNIA, desta Cidade, confrontando-se: pela frente em 33,00 metros, com a Rua H; pelo lado direito, em 60,00 metros, com a Rua M; pelo lado esquerdo, em 67,54 metros com a faixa não edificável de Preservação de Fundo de Vale; aos fundos, em 2,00 metros com a Rua I.

Proprietárias:- IMOBILIÁRIA 2000 LTDA, CGC 76.513.472/0001-10, com sede a Rua João Negrão 156, em Curitiba; GOUTHIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC 77.574.069/0001-53, com sede a Rua Frederico Cantarelli 56, em Curitiba; ROMARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA CGC 78.002.664/0001-87, com sede a Rua XV de Novembro 551, em Curitiba; e, COLON INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CGC 77.531.341/0001-18 com sede a Rua Almirante Tamandaré 500, em Curitiba.

Registro Anterior:- a) Compra do Espólio de JOSÉ MÁZUR, pelo valor de R\$ 15.500.000,00, em porção maior; conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de Novembro de 1.980, as fls. 287 do livro 843, do 7º Tabelião de Curitiba, devidamente registrada neste Cartório sob nº R-1-5896 do livro 2 de Registro Geral, feita em 20/01/81; b) Compra de SHUWA DO BRASIL EDIFICAÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 11.500.000,00, em porção maior; conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de Novembro de 1.982, as fls. 072 do livro 902-N, do 7º Tabelião de Curitiba, devidamente registrada neste Cartório sob nº R-5-5896, do livro 2 de Registro Geral, feita em 05/01/83. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosilene de Fátima Borba, Datilógrafa, o datilografei e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial o subscrevi:

R-1-8886 Data: 13/06/83 Prot. 15.959 - TRANSFERÊNCIA EM RAZÃO DA LEI 6.766 - Nos termos do Requerimento firmado em Araucária, a 12 de Maio de 1.983, acompanhado de Memorial Descritivo, arquivados neste Cartório; e, considerando os Requerimentos firmados em 30/07/82 e 13/01/83, acompanhados de Projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Araucária, em 01/07/82 e demais documentos que compõem os Autos nº 71/82, do JARDIM CALIFORNIA, registrado em 26/10/82 e 05/01/83, neste Ofício; IMOBILIÁRIA 2000 LTDA; GOUTHIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; ROMARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; e, COLON INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, acima qualificadas; transferiram o imóvel constante da presente matrícula, ao MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Dr. ROGÉRIO DONATO KAMPA; sem valor declarado e sem condições. CB:- 1.500,00. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosilene de Fátima Borba, Datilógrafa, o datilografei e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PA

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 8887

13 de Junho de 1.983.

Imóvel:- A área de terreno urbano denominado Quadra 35, com a área de 446,31m² (quatrocentos e quarenta e seis metros e trinta e um decímetros quadrados), da Planta JARDIM CALIFORNIA, desta Cidade, confrontando-se: pela frente, em 19,93 metros com a Rua H; pelo lado direito em linha quebrada de 12,80 metros e 29,98 metros com José Klimpczak; pelo lado esquerdo em 36,97 metros, com a Rua N.

Proprietárias:- IMOBILIÁRIA 2000 LTDA, CGC 76.513.472/0001-10, com sede a Rua João Negrão 156, em Curitiba; GOUTHIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC 77.574.069/0001-53, com sede a Rua Frederico Cantarelli 56, em Curitiba; ROMARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA CGC 78.002.664/0001-87, com sede a Rua XV de Novembro 551, em Curitiba; e, COLON INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CGC 77.531.341/0001-18 com sede a Rua Almirante Tamandaré 500, em Curitiba.

Registro Anterior:- a) Compra do Espólio de JOSÉ MAZUR, pelo valor de R\$ 15.500.000,00, em porção maior; conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de Novembro de 1.980, as fls. 287 do livro 843, do 7º Tabelião de Curitiba, devidamente registrada neste Cartório sob nº R-1-5896 do livro 2 de Registro Geral, feita em 20/01/81; b) Compra de SHUWA DO BRASIL EDIFICAÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 11.500.000,00, em porção maior; conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de Novembro de 1.982, as fls. 072 do livro 902-N, do 7º Tabelião de Curitiba, devidamente registrada neste Cartório sob nº R-5-5896, do livro 2 de Registro Geral, feita em 05/01/83. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosilene de Fátima Borba, Datilógrafa, o datilografei e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial o subscrevi:

R-1-8887 Data: 13/06/83 Prot. 15.959 - TRANSFERÊNCIA EM RAZÃO DA LEI 6.766 - Nos termos do Requerimento firmado em Araucária, a 12 de Maio de 1.983, acompanhado de Memorial Descritivo, arquivados neste Cartório; e, considerando os Requerimentos firmados em 30/07/82 e 13/01/83, acompanhados de Projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Araucária, em 01/07/82 e demais documentos que compõem os Autos nº 71/82, do JARDIM CALIFORNIA, registrado em 26/10/82 e 05/01/83, neste Ofício; IMOBILIÁRIA 2000 LTDA; GOUTHIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; ROMARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; e, COLON INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, acima qualificadas; transferiram o imóvel constante da presente matrícula, ao MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. ROGÉRIO DONATO KAMPA; sem valor declarado e sem condições. CB:- R\$ 1.500,00. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosilene de Fátima Borba, Datilógrafa, o datilografei e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

MATRÍCULA - 8.889

13 de Junho de 1.983.

Imóvel:- A área de terreno urbano, sem denominação, da Quadra 38, com a área de 159,40m² (cento e cinquenta e nove metros e quarenta decímetros quadrados) da Planta Jardim CALIFORNIA, confrontando-se: pela frente em linha quebrada em 14,46 metros e 15,21 metros com a estrada Particular; pelo lado esquerdo em 7,20 metros com a Indústria Celite S.A., pelos fundos em linha quebrada de 14,00 metros e 15,00 metros com a faixa de Preservação de Fundo de Vale; área irregular.

Proprietárias:- IMOBILIÁRIA 2000 LTDA, CGC nº 76.513.472/0001-10, com sede a Rua João Negrão 156, em Curitiba; GOUTH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC nº 77.574.069/0001-53, com sede à Rua Frederico Cantarelli 56, em Curitiba; ROMARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA CGC nº 78.002.664/0001-87, com sede a Rua XV de Novembro 551, em Curitiba; e, COLON INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CGC nº 77.531.341/0001-18 com sede a Rua Almirante Tamandaré 500, em Curitiba.

Registro Anterior:- a) Compra do Espólio de JOSÉ MAZUR, pelo valor de R\$ 15.500.000,00, em porção maior; conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21 de Novembro de 1.980, as fls. 287 do livro 843, do 7º Tabelião de Curitiba, devidamente registrada neste Cartório sob nº R-1-5896 do livro nº2 de Registro Geral, feita em 20/01/81; b) Compra de SHUWA DO BRASIL EDIFICAÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 11.500.000,00, em porção maior; Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de Novembro de 1.982, as fls. 072 do livro 902-N, do 7º Tabelião de Curitiba, devidamente registrada neste Cartório sob nº R-5-5896, do livro nº2 de Registro Geral, feita em 05/01/83. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosilene de Fátima Borba, Datilógrafa, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-1-8889 Data 13/06/83 Prot. 15.959- TRANSFERENCIA EM RAZÃO DA LEI 6.766- Nos termos do Requerimento firmado em Araucária, a 12 de Maio de 1.983, acompanhado de Memorial Descritivo, arquivados neste Cartório; e, considerado os Requerimentos firmados em 30/07/82 e 13/01/83, acompanhados de Projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Araucária, em 01/07/82 e demais documentos que compõem os Autos nº 71/82, do JARDIM CALIFORNIA, registrado em 26/10/82 e 05/01/83, neste Ofício; IMOBILIÁRIA 2000 LTDA; GOUTH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; ROMARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; e, COLON INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, acima qualificados, transferiram o imóvel constante da presente matrícula, ao MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, digo direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Dr. ROGERIO DONATO KAMPA; sem valor declarado e sem condições. CB: - R\$ 1.500,00.

-segue no verso-

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - FR.
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

T. F.

MATRÍCULA- 8889

O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosilene de Fátima Borba, Datilógrafa, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

J. A. A. P.

MATRÍCULA:- 29.068

18 de Novembro de 1.999.

Imóvel:- O lote de terreno urbano sob nº 103 (cento e três) da Quadra "L" da Planta JARDIM NEVADA, desta Cidade, com a área de 17,50 m² (dezessete metros e cinquenta decímetros quadra- dos) sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 7,00 me- tros para a Rua Tangará; pelo lado direito em 5,00 metros com a Rua Tiriva; e, finalmente, pelos fundos em 8,60 metros com o ' ' ' Jardim Los Angeles.

Proprietárias:- IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/C LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede nesta Cidade de Araucária-PR, à Rua Carlos Cavalcanti nº 129, CGC nº 77.949.329/0001-28; QUEIROZ MONTEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Pessoa Jurídica de di- reito privado, com sede nesta Cidade, à Rodovia do Xisto nº 2032 Bairro Seminário, CGC nº 01.151.516/0001-08; IMPERATO EMPREENDI- MENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, ' com sede nesta Cidade, à Rodovia do Xisto nº 2032, Bairro Semi- nário, CGC nº 00.254.211/0001-50; e, A.Z. IMÓVEIS LTDA, Pessoa ' Jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, à Praça Rui ' Barbosa, nº 43, Centro, CGC nº 77.962.926/0001-92; 25% cada um.

Registro Anterior:- Matrícula 17.156 do livro 02 de Registro Ge- ral, feito em 08/01/90. O referido é verdade e dou fé. Eu, Irace ma Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilogra fei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

R-1-29.068 Data: 18/11/99 Prot. 50.934 em 18/11/99 - TRANSFERÊN CIA EM RAZÃO DA LEI 6.766 - Nos termos do Requerimento firmado em Araucária, a 19/10/99, arquivado neste Cartório e, conside- rando o Requerimento firmado em 29/07/99, acompanhado do Proje- to aprovado pela Prefeitura Municipal de Araucária, em 22/07/99 e demais documentos que compõem os Autos nº 122/99 do JARDIM NE VADA, registrado em 04/10/99 neste Ofício; IMOBILIÁRIA SÃO PAU- LO S/C LTDA; QUEIROZ MONTEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA IMPERATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; e, A.Z. IMÓVEIS ' LTDA, já qualificadas; transferiram o imóvel desta matrícula, ' ao MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público ' .

-Segue no verso:-

MATRÍCULA:- 29.068

interno, neste ato representado por RIZIO WACHOWICZ, sem valor atribuído e sem condições. CB:- 1.260VRC R\$ 94,50. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 18 de Novembro de 1.999. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a dati - lografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

MATRÍCULA:-29.069

18 de Novembro de 1.999.

Imóvel:- O lote de terreno urbano sob nº 104(cento e quatro) da ' Quadra "M", da Planta JARDIM NEVADA, desta Cidade, com a área de ' 799,57m² (setecentos e noventa e nove metros e cinquenta e sete ' decímetros quadrados), destinada a Prefeitura Municipal de Araucá- ria, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 33,22 me- tros para a Rua Tangará; pelo lado direito em 4,00 metros com o ' Jardim Los Angeles; pelo lado esquerdo em 51,08 metros com a Rua ' Tiriva e finalmente pelos fundos em três segmentos, em 10,65 me- tros, em 31,33 metros em 19,87 metros com o Jardim California,

Proprietárias:- IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/C LTDA, Pessoa Jurídica ' de direito privado, com sede nesta Cidade de Araucária-PR, à Rua Carlos Cavalcanti nº 129, CGO nº 77.949.329/0001-28; QUEIROZ MON- TEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Pessoa Jurídica de direi- to Privado, com sede nesta Cidade, à Rodovia do Xisto nº 2032, " Bairro Seminário, CGC nº 01.151.516/0001-08; IMPERATO EMPREENDIMEN- TOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, com se- de nesta Cidade, à Rodovia do Xisto nº 2032, Bairro Seminário, " CGC nº 00.254.211/0001-50; e, A.Z.IMÓVEIS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, à Praça Rui Barbosa, nº " 43, Centro, CGC nº 77.962.926/0001-92, na proporção de 25% cada.

Registro Anterior:- Matrícula 17.156 do livro 02 de Registro Geral feita em 08/01/90. O referido é verdade e dou fé.Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

R-1-29.069 Data: 18/11/99 Prot. 50.934 em 18/11/99 - TRANSFERÊN- CIA EM RAZÃO DA LEI 6.766 - Nos termos do Requerimento firmado ' em Araucária, a 19/10/99, arquivado neste Cartório e, consideran- do o Requerimento firmado em 29/07/99, acompanhado do Projeto ' aprovado pela Prefeitura Municipal de Araucária, em 22/07/99 e de mais documentos que compõem os Autos nº 122/99 do JARDIM NEVADA registrado em 04/10/99 neste Ofício; IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/C ' LTDA; QUEIROZ MONTEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; IMPERA- TO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; e, A.Z. IMÓVEIS LTDA, já ' qualificadas; transferiram o imóvel desta matrícula, ao MUNICÍ- PIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, ' neste ato representado por RIZIO WACHOWICZ, sem valor atribuído

-Segue no verso:-

J. G. C. P.

MATRÍCULA:- 29.069

e sem condições. CB:- 1.260VRC R\$ 94,50. O referido é verdade e
dou fé. Araucária, 18 de Novembro de 1.999. Eu, Iracema Cieli '
Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e
eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

J. G. C. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

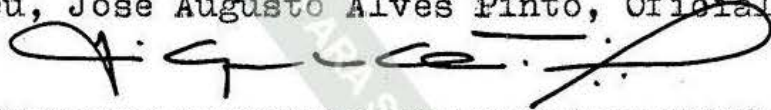
MATRÍCULA:- 33.072

01 de Outubro de 2004.

Imóvel:- O lote de terreno urbano, de forma irregular, sob denominação lote "K-12", com 544,71m² (quinhentos e quarenta e quatro metros e setenta e um décímetros quadrados) de área verde, sito no Bairro CAPELA VELHA, deste Município, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 10,43 metros com a Rua Jaburu, distante 14,20 metros da Rua Siriri; pela lateral direita em 30,00 metros com o lote "K-13"; pela lateral esquerda em três linhas quebradas de 20,30 metros com propriedade de Irineu Trindade, 11,13 metros e 6,27 metros com APFV da quadra "36" do Jardim Nevada e pelos fundos em 11,34 metros com o lote "K-11".

Proprietário:- MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, à Rua Pedro Druszczyk nº 111, CNPJ nº 76.105.535/0001-99.

Registro Anterior:- Matrícula nº 33.060 do livro 02 de Registro Geral, feita em 01/10/2004. O referido é verdade e dou fé. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:



PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA